



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.*

*CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 869/2019  
09/05/2019 - 10:48  
IND 638/2019

## **INDICAÇÃO 2019**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, **PARA SOLICITAR QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FAÇA UM ESTUDO COM A FINALIDADE DE CRIAR O CARGO DE INSTRUTOR PARA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.**

### **JUSTIFICATIVA**

Vimos através da presente indicação, **PARA SOLICITAR QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FAÇA UM ESTUDO COM A FINALIDADE DE CRIAR O CARGO DE INSTRUTOR PARA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.**

A presente reivindicação da criação do cargo de instrutor para guarda civil, vem de encontro a necessidade de identificar aos componentes que já fazem parte da corporação e que não recebem o título de instrutor por exercer a um cargo de tamanha importância.

Podemos afirmar categoricamente que seria impossível qualificar qualquer tipo de mão de obra sem um professor ou instrutor que ensine e treine uma equipe para apresentar um resultado satisfatório, na segurança pública de Indaiatuba não é diferente.

Na atualidade temos uma cidade sossegada para viver, fazendo-se referência a segurança pública, comparado aos municípios que rodeiam Indaiatuba, nessa premissa temos a certeza que a instituição conta com um corpo de comando de alta excelência, porém não podemos deixar de contemplar as pessoas que fazem com que a eficácia da formação dos profissionais seja cada vez melhor.

Pelo explanado acima, seria de grande valia a implantação do cargo de instrutor, pois seria uma ferramenta moldada ao longo dos anos e que repassam seu conhecimento aos novatos, para que a qualidade de nossa segurança não oscile, também criando o referido cargo esses profissionais,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 869/2019  
09/05/2019 - 10:48  
IND 638/2019

servidores públicos poderiam incrementar o seu conhecimento com cursos variados e posteriormente repassar para a corporação de uma maneira em geral.


Assim sendo, o grande beneficiado, seria a população indaiatubana, que teria uma guarda muito mais preparada, pois teríamos professores/instrutores, de fato e de direito, lembrando que na atualidade temos o cargo somente de fato.

Desta forma, pedimos ao nobre chefe do executivo que encaminhe a presente indicação para a secretaria responsável, com a finalidade da valorização e criação do cargo, ferramenta está que já temos, porém falta dar o título aos mercedores.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 07 de maio de 2019.

Atenciosamente,

  
**JOÃO DE SOUZA NETO**  
**JANUBA DA BANCA**  
Vereador